

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 14 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO 120/2019

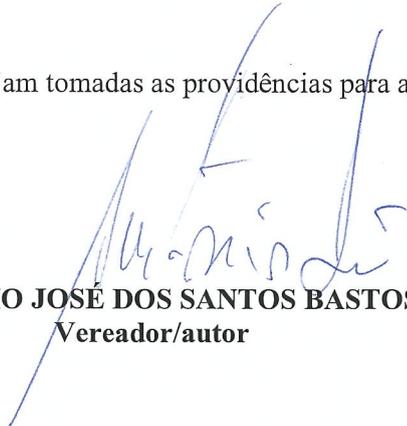
Autor: Antônio José dos Santos Bastos
Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo n° 8732
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 14/10 2019

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que Transforme a área conhecida como “Horto florestal”, localizada no Córrego do Perleti em reserva legal.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a referida área era utilizada para produção de mudas, e atualmente encontra-se sem destinação, pois a produção está sendo realizada em outra localidade. Considerando também que a mesma possui grande quantidade de árvores e espécies nativas, o que inviabiliza a produção agrícola e pecuária. Ressalta-se ainda que há uma casa de reabilitação (Sítio Renascer), onde pessoas com problemas de dependência química, buscam tratamento. Assim sendo, a transformação em uma RESERVA LEGAL, irá manter as espécies ali presentes, protegendo o meio ambiente e garantindo um local harmônico, útil para visitas da população.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Vereador/autor